

## PORTARIA Nº 92/2018

**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** os membros para composição da **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DA URBES**:

- **Presidente**: Cláudia Aparecida Ferreira;
- **Membros**: Cristiane de Fatima Camargo C. Oliveira, Ubiratan Rocha Grosso e Mônica dos Santos Hirata;
- **Suplentes**: Luciana de Almeida Marte, Ana Júlia Leite Pires Dias e Everton Luiz de Lima.

Na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 075/2018.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 25 de setembro de 2018.

  
**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade